



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Tiradentes, 20 de julho de 2017.

CANCELAMENTO DO PL 063/2017


No dia 20/07/2017, foi protocolado neste Setor a DETERMINAÇÃO do Exmo. Prefeito Municipal para o CANCELAMENTO do Processo Licitatório que visa futura e eventual prestação de serviço de calceteiro, PL 063/2017 PRP N° 035/2017.


O pedido de cancelamento foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração que observou que a unidade de medida (hora/homem) embora legal, poderia onerar o Município tendo em vista a dificuldade em fiscalizar o serviço por hora devido a falta de material humano para tal fim o que demonstra ser mais viável para a administração unidade de medida sendo Mt² (metro quadrado) o que facilitará a fiscalização por parte da administração. Também foi questionado o valor estimado de mercado cujo valor da hora trabalhada estava estimada em R\$ 90,00.

Tendo em vista que as cotações e Termo de referência foram realizados com base na unidade de medida (hora/homem) por parte da solicitante, fica este setor impedido de “simplesmente alterar” a unidade de medida para Mt².

Portanto, em atendimento a determinação do Exmo. Prefeito Municipal e a inexistência de formas para sanar o aqui exposto, fica declarado CANCELADO o referido Processo, o cancelamento será publicado nos mesmos veículos utilizados para publicação de sua abertura.

Sem mais, assinam:


Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva
Pregoeiro


Daniel Wiler Dias
Equipe de Apoio


Rosilaine de Melo Dias
Equipe de Apoio


Regiane Aparecida Dinalli Santos
Equipe de Apoio